

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

Edição nº 158

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Avisos de Licitações.....	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	3
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 129/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria 0073/2008 que designou a servidora, SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA, matrícula nº 1495 5423, para compor, como suplente, Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0876/09).

DESIGNAR

- o servidor CARLOS ALEXANDRE SILVA BALLE, matrícula nº 1495 5644, para compor, como suplente, a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 078-7/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 130/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/03/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", VANESSA DA SILVA RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 23/03/2009.

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na classificação geral da Região de Porto Alegre (Port. 0877/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na classificação geral da Região de Porto Alegre (Port. 0878/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABIANO MARQUES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0879/09).

REVOGAR

- a contar de 28 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 0467/2009, que autorizou o afastamento do servidor ANDRÉ HEIDRICH MOUI, matrícula nº 1496 1458, do cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão, a fim de frequentar Curso de Formação Profissional do Concurso Público do Departamento de Polícia Federal, em virtude de convocação, nos termos do Edital nº 03/2009, de 05 de fevereiro de 2009 (Port. 0810/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 131/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 15 de setembro de 2005, os Promotores de Justiça, Dr. ALEXANDRE PORTO FRANÇA, matrícula nº 1262 0947, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, matrícula nº 1398 8018, Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, matrícula nº 1311 0144, Dra. ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 1290 6328, Dra. MARÍLIA COHEN GOLDMAN, matrícula nº 1314 6785, Dr. PAULO LEANDRO DA ROSA SILVA, matrícula nº 2378 9972, e o Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, matrícula nº 1398 1242, lotados na Procuradoria de Prefeitos, para atuarem, em conjunto ou isoladamente, no Procedimento Investigatório nº 2394-0900/05-9 (PA. 00030.00595/2005), da Comarca de Santo Augusto, até a conclusão do mesmo com a propositura da ação ou a promoção de arquivamento (Port. 0747/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 132/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- a Portaria nº 0579/2009 para constar, de acordo com o provimento nº 73/2008, a nomeação da Promotora de Justiça GISELE MORETTO, matrícula nº 1495 4311, para exercer as atribuições de Coordenadora Substituta da Promotoria de Justiça de Viamão, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010 (Port. 0883/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

APOSTILA

PROCESSO Nº 9677-09.00/08-3

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o processo nº 9677-09.00/08-3, em que é contratada a empresa SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para nele fazer constar o reajuste do valor mensal do Montante "A", de 12,05%, tendo em vista disposição de Convenção Coletiva de Trabalho, passando, a contar de 1º de fevereiro de 2009, a R\$ 306.655,49 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 10629-09.00/07-2

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o contrato de prestação de serviços – AJDG nº 190/2007, será reajustado, a contar de 10 de janeiro de 2009, com base o índice do IGP-M vigente no mês de janeiro de 2009, em 9,81%, passando a vigorar o valor de R\$ 3.955,39 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ITEM DO OBJETO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 09/2009 (Processo nº 003042-09.00/09-0). Comunicamos que o objeto do Anexo II, Item 05 – Notebook, Tela, passa a ter a seguinte redação: LCD Matriz Ativa de, no mínimo, 14", resolução de 1366 x 768 pontos e padrão WXGA. As demais especificações permanecem inalteradas. **Data e horário de abertura:** 07/04/2009, às 14h. **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,
Pregoeiro.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 124/09

AVISO Nº 13/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 11716-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de publicidade enganosa na promoção "Leve 5 e Pague 4", relativa ao produto Maxi Chocolate, por parte de WMS Supermercados do Brasil Ltda. (Supermercado Nacional), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 02) Processo nº 364-09.00/09-1: eventuais irregularidades na Escola Estadual de Ensino Médio Mariz e Barros, que dizem respeito à ocorrência de fatos que, em tese, podem configurar ameaça ou violação aos direitos e preceitos fundamentais assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 03) Processo nº 12970-09.00/08-4: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Paulo Renato Fagundes Martins, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 04) Processo nº 433-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por parte de Transportes Longo Ltda. e por João Ailton da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 05) Processo nº 11647-09.00/08-6: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de interrupção de fornecimento de energia elétrica, por parte de AES Sul Distribuidora de Energia S/A Região dos Vales, no Município de Fazenda Vilanova. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 06) Processo nº 12692-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Roselio Marion, no Município de Taquaruçu do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 07) Processo nº 12978-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de poluição hídrica causada pela criação de suínos, sendo lançados em um riacho os efluentes poluidores provenientes desta atividade, por parte de Alcindo Piazzetta, na localidade da Linha Beledelli, no Município de Ipiranga do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

Justiça Especializada de Lajeado: 08) Processo nº 490-09.00/09-4: perturbação do sossego público, em razão do funcionamento irregular de cancha de bocha, de propriedade de Paulo Rosa dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 09) Processo nº 13116-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Olides Nazareno Trema, no Município de Vila Maria. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 10) Processo nº 11620-09.00/08-3: possíveis danos ao consumidor, ao meio ambiente e à saúde pública decorrentes do funcionamento irregular do matadouro localizado na Colônia Maciel, 8º Distrito de Pelotas, de propriedade de Jorge Dettmann; 11) Processo nº 12245-09.00/08-5: danos ao consumidor, em razão de fornecimento inadequado de energia elétrica, por parte de Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 12) Processo nº 12872-09.00/08-1: dano ambiental, em decorrência de criação irregular de suínos, por parte de João Ribicki, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 13) Processo nº 11637-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de madeira de espécie nativa por parte de Marcelo Vaz Barbieri, no Município de Jaboticaba. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 14) Processo nº 11680-09.00/08-4: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar Boteco, localizado na Rua Prof. Braga, no Município, de propriedade de Luiz Fernando Leocádio Marques. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 15) Processo nº 11240-09.00/08-4: possível ato de improbidade administrativa, em razão de infringência à LRF pelo Poder Legislativo do Município de Capão do Cipó, no exercício de 2002, por parte de Luiz Fernando Lima dos Santos, então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 16) Processo nº 11576-09.00/08-0: asseguramento do direito à educação da criança T. S. P., ante negativa de oferta de vaga em escola pelo Poder Público, no Município; 17) Processo nº 13055-09.00/08-8: garantia de atendimento da demanda de saúde da criança Y. A. B. S. S., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 18) Processo nº 11748-09.00/08-7: existência de depósito irregular de GLP no estabelecimento localizado na Rua Ten. Coronel Juca Tavares, no Município de Barão do Triunfo, de propriedade de Adilson Kologeski. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 19) Processo nº 340-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Carlos Agostinho Cereta, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanci-**

retã: 20) Processo nº 11615-09.00/08-5: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de exposição à venda de produtos com prazo de validade vencido, no estabelecimento Mercado Grão de Trigo, localizado na Av. Vaz Ferreira, nº 928, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO:** **Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 21) Processo nº 11700-09.00/08-8: infringência aos direitos do consumidor, em razão de descontos previdenciários indevidos, por parte de Banco Bradesco S.A., nesta Capital. **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 22) Processo nº 14400-09.00/04-2: possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidade em atos de admissão de servidores pelo Município de São João do Polêsine, no período de 01-/12/2002 a 02/07/2004, de responsabilidade de Valserina Maria Bulegon Gassen e Ailton Bitencourt, então Prefeita e Vice-Prefeita Municipal. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 23) Processo nº 12269-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de descarte irregular de efluentes líquidos, por parte de Cavalli Motos Ltda., nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 24) Processo nº 9360-09.00/08-8: possíveis irregularidades em licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana para aquisição de munição para guarda Municipal, nesta Capital; 25) Processo nº 10995-09.00/08-7: possíveis irregularidades no contrato de trabalho de Ana Maria Goulart Guedes, pertencente ao quadro funcional do Poder Judiciário, em dissonância com as normas constitucionais, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 26) Processo nº 12931-09.00/08-0: necessidade de readequação do espaço urbanístico do entorno do Colégio Leonardo da Vinci ao trânsito de veículos, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 27) Processo nº 12941-09.00/08-1: dano ambiental, em decorrência de perfuração irregular de poço artesiano, por parte de Gerson Reckziegel, no Município de Travesseiro. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 28) Processo nº 12632-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos no terreno localizado na Rua Veranópolis, esquina com a Rua Manoel Leandro, ao lado do nº 1080, Bairro Zona Nova, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 29) Processo nº 12655-09.00/08-0: eventual risco à coletividade em razão de ausência de itens de proteção e PPCI no imóvel localizado na Rua Os 18 do Forte, nº 1929, no Município, de propriedade de Valter Sirtoli. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 30) Processo nº 12909-09.00/08-6: risco social da menor L. C., portadora de sofrimento psíquico, por abuso sexual e abuso de trabalho doméstico, de responsabilidade de Gema Tisatto, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 31) Processo nº 12687-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Alencar José Mazzutti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 32) Processo nº 10334-09.00/08-4: existência de licenciamento ambiental para exercício de atividades pela empresa Clege Distribuidora de Gás Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 33) Processo nº 7980-09.00/08-6: eventual abandono de serviço e utilização de viatura policial para transporte particular praticado por Júnior Corrêa Marques, Policial Militar, no Município de Itapuca. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 34) Processo nº 12854-09.00/08-3: eventuais irregularidades no funcionamento da instituição Centro Terapêutico Libertá, com sede no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 35) Processo nº 11167-09.00/08-9: dano ambiental em razão de maus-tratos a animal por parte de Gerson Andrade Echer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 36) Processo nº 12736-09.00/08-7: possíveis danos à saúde pública e ao consumidor, em razão de funcionamento de abatedouro sem licença dos órgãos competentes, por parte de Nero Pinto da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 37) Processo nº 8714-09.00/08-5: possíveis irregularidades na contratação de vigilantes pelo Município de Capão do Leão, em razão de haver candidatos habilitados por concurso. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 38) Processo nº 12867-09.00/08-3: eventual falta de estrutura humana nas escolas indígenas do Município de Planalto. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 39) Processo nº 11350-09.00/08-4: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Emílio Rabenschlag, Bairro Centro, no Município, de propriedade de Sandra Siqueira Gomes. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 40) Processo nº 12731-09.00/08-3: eventuais irregularidades na marcação de consultas médicas para idosos em postos e centros de saúde do Município de São Leopoldo. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos: 41) Processo nº 18286-09.00/03-8: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de fraude de legislação municipal que trata dos cargos em comissão, por parte de Elói Bades, ex-Prefeito do Município de Entre-Ijuís, na gestão 20-01/2004. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 42) Processo nº 12873-09.00/08-4: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade de suinocultura, por parte de Adeli Kaserkamp, no Município de Capitão. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializa-**

da de Canoas: 43) Processo nº 13114-09.00/08-6: ausência de professor na Escola Estadual Cristóvão Colombo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 44) Processo nº 13032-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Nadir Antunes da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 45) Processo nº 12708-09.00/08-7: eventual omissão do Município de Caxias do Sul em relação a loteamento clandestino ou irregular (Loteamento Oriental). **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 46) Processo nº 12814-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de poluição hídrica, por parte de Chapeação e Pintura Gramado Ltda. ME, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 47) Processo nº 13097-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de aplicação irregular de agrotóxicos, por parte de Valdemar João Cassol, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 48) Processo nº 12993-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão ambiental competente, de responsabilidade do Município de Doutor Maurício Cardoso. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 49) Processo nº 13045-09.00/08-6: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Clube Caixeiral, localizado na Rua General Marques, nº 196, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 50) Processo nº 12693-09.00/08-1: eventual prática de nepotismo, em razão da irregularidade na contratação de Roberto Giovane Foscarini pelo Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 51) Processo nº 13039-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal da espécie equina, por parte de José Cáceres, no Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 52) Processo nº 12820-09.00/08-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Teatro Avenida, localizado na Av. Bento Gonçalves, nº 3972, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 53) Processo nº 12653-09.00/08-4: dano ambiental, em decorrência de recebimento de madeira nativa irregularmente extraída e exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de César Antônio Sartori, no Município de Paim Filho; 54) Processo nº 12668-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de captação irregular de águas subterrâneas através de poço artesiano, por parte de Cooperativa Regional Sananduva de Carnes e Derivados Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 55) Processo nº 12798-09.00/08-3: eventual venda de bebidas



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

alcoólicas a menores de dezoito anos, no estabelecimento Bar do Lori, localizado na Rua Carvi, nº 867, no Município de Chiapetta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 56) Processo nº 13142-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa (capoeirão), sem autorização do órgão competente, por parte de Ivo Brack, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 57) Processo nº 13173-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Delíbio Galvão, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 58) Processo nº 12899-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de extração e comércio irregular de plantas ornamentais, por parte de Eliane Terezinha Lakoski Rachke, no Município de Tabaí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 59) Processo nº 12722-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Vanderlei Silva de Vargas, no Município de Paverama. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 60) Processo nº 13102-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos químicos oriundos de processo radiológico, pelo Hospital de Viamão, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** Encaminhados pela Cidecon/ Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 61) Processo nº 10686-09.00/08-3: infringência aos direitos do consumidor em razão de comercialização de produto impróprio ao consumo por parte de Eleva Alimentos S/A Usina de Beneficiamento, nesta Capital; 62) Processo nº 12905-09.00/08-5: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de cobranças abusivas de mensalidades e irregularidades na administração, por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Coopsergs), nesta Capital. **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 63) Processo nº 12435-09.00/05-5: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício de 2004, por parte de Waldir Artur Schmidt, então Prefeito Municipal de São Leopoldo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 64) Processo nº 8032-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da caça predatória, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Idair Bortolo Palairini e Leonelo Nicolini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 65) Processo nº 288-09.00/09-8: eventual omissão do Município de Arroio Grande na elaboração de lei de diretrizes gerais de ocupação do território. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 66) Processo nº 12226-09.00/08-4: dano ambiental, em decorrência de descarte irregular de resíduos industriais, por parte de Curtume Couros Bom Retiro Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça Especializada de Cachoeirinha: 67) Processo nº 11817-09.00/08-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Crep Mania, localizado na Av. Princesa Isabel, nº 837, Bairro Princesa Isabel, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 68) Processo nº 250-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Erno Weis, no Município de Cândido Godói. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 69) Processo nº 11740-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de criação irregular de animais em zona urbana, por parte de Jucimara da Silva Marques, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 70) Processo nº 440-09.00/09-5: dano ambiental, em razão da mortandade de animais, na sede campestre do Recreio da Juventude de responsabilidade de Fernando Veronese, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 71) Processo nº 12706-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de depósito e comercialização irregular de agrotóxicos, por parte de D.A. Bertotti e Cia. Ltda., no Município de Campinas do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 72) Processo nº 12606-09.00/08-3: possível falha na defesa do Município de Santa Clara do Sul em reclamatória trabalhista. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 73) Processo nº 12799-09.00/08-6: possível situação irregular da creche comunitária localizada na Rua Albino Momberger, nº 728, Bairro Canudos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 74) Processo nº 12870-09.00/08-6: perturbação do sossego público, em razão de emissão excessiva de som, por parte de Gilberto Garcez, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 75) Processo nº 12880-09.00/08-8: eventual falha, da qual teria resultado as mortes dos recém-nascidos P. P. e M. P., por parte do Hospital Santa Medianeira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 76) Processo nº 12796-09.00/08-8: infringência aos direitos do consumidor, em razão de excessivos atrasos nos inícios de shows, no estabelecimento Boate W Bar, localizado na Rua Sete de Setembro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 77) Processo nº 12911-09.00/08-6: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na aquisição de bens pelo Município de São Pedro do Sul, nos exercícios de 2000 a 2004. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 78) Processo nº 12640-09.00/08-4: regularização da venda de GLP no estabelecimento localizado na Rua Celestino Franco Coutinho, nº 125, Bairro Jardim América, no Município, de propriedade de Luana de Souza Vargas. **Enca-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

minhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 79) Processo nº 12957-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de lançamento irregular de efluentes no arroio Canhada Funda, por parte de Erno W. Diesel, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 80) Processo nº 12189-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de instalação de transbordo de lixo, sem licença de operação, por parte de Transportes RN Freitas Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 81) Processo nº 10712-09.00/08-8: eventuais irregularidades no funcionamento e cobrança abusiva de mensalidades por parte da Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do Rio Grande do Sul (Fessergs), nesta Capital; 82) Processo nº 11174-09.00/08-2: possível prática comercial abusiva por parte da Escola de Educação Profissional Igep, que estaria operando de forma irregular, nesta Capital; 83) Processo nº 11717-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em razão de publicidade abusiva através do serviço de atendimento ao cliente, por parte de Terra Networks Brasil S.A., nesta Capital. **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 84) Processo nº 3884-09.00/04-7: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na locação de sanitários químicos e descumprimento do pagamento de precatórios judiciais, no exercício de 2001, por parte de Edgar Munari, então Prefeito Municipal de Tramandaí; 85) Processo nº 14398-09.00/04-2: eventual ato de improbidade administrativa na admissão temporária de servidores, por parte de João Tadeu Vasconcellos da Silva, ex-Prefeito Municipal de Palmares do Sul, no período de 2002 a 2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 86) Processo nº 11040-09.00/08-8: possíveis irregularidades no tratamento dispensado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) a Gilberto Kuyumtzieff, empregado da empresa, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 87) Processo nº 11853-09.00/08-3: potencial infração à ordem urbanística, em razão de falta de eletrificação na Estrada dos Batillanos, nº 1003, Beco 2, Travessa 3 - Bairro Glória, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 88) Processo nº 11492-09.00/08-5: ausência de atendimento de crianças e adolescentes na área da saúde, especificamente a inexistência de CAPSi, de responsabilidade do Município de Bento Gonçalves. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 89) Processo nº 11515-09.00/08-7: dano ambiental, decorrente da prática de pesca irregular, por parte de Fernando Leite da Rosa, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 90) Processo nº 12110-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, junto ao Loteamento Dona Rafaela, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Pro-**

motoria de Justiça de Casca: 91) Processo nº 12720-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes líquidos, por parte de Zandoná e Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 92) Processo nº 10416-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Brasília Guaíba Obras Públicas S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 93) Processo nº 10354-09.00/08-8: adequação das empresas que comercializam e manipulam produtos de origem animal à legislação do Serviço de Inspeção Municipal de Estrela (SIM). **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 94) Processo nº 12961-09.00/08-5: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Indústria e Comércio de Massa Rome-na Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 95) Processo nº 10397-09.00/08-3: eventuais irregularidades em concurso público para provimento do cargo de enfermeiro (Edital nº 001/2007) promovido pela Prefeitura Municipal de Gentil. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 96) Processo nº 11725-09.00/08-5: dano ambiental em razão da emissão de particulados pela atividade de secagem e beneficiamento de grãos exercida por Eliane Eva Lazzarotto Fiori - ME, no Município de Guabiju. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 97) Processo nº 11589-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Profª. Alice Simões Pires, nº 240, Bairro Glória, no Município, de propriedade de Danilo Padilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 98) Processo nº 11160-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de ausência de demonstrativo anual de execução no sistema SUASWEB, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pelo Município de Manoel Viana. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 99) Processo nº 12615-09.00/08-2: eventuais irregularidades na percepção de vencimentos por agentes políticos do Município de Dom Pedro de Alcântara, em vista da declaração de inconstitucionalidade das leis municipais nº 103/98 e nº 108/98; 100) Processo nº 12622-09.00/08-6: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de obra, em área de preservação permanente, por parte de Verônica Rockembach e outros, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 101) Processo nº 11158-09.00/08-0: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de inserção de seguro em compra parcelada, sem a devida informação, por parte de Lojas Renner S/A, nesta Capital; 102) Processo nº 11265-09.00/08-1: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

impróprios ao consumo, por parte de Shock Machine Ltda., com sede em São Paulo/SP; 103) Processo nº 12932-09.00/08-2: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Escorza Diversões Eletrônicas Ltda., com sede no Estado de Santa Catarina; 104) Processo nº 13061-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em razão de deficiência na prestação de informações, por parte de Veppo & Cia Ltda. (Estação Rodoviária de Porto Alegre), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 105) Processo nº 12893-09.00/08-8: possíveis irregularidades no estabelecimento Hotelaria Bela Vista, situado na Rua Walter Boehl, nº 80, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 106) Processo nº 11849-09.00/08-8: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de José Bonczinski, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 107) Processo nº 12982-09.00/08-1: possível atraso na aprovação e implantação de turma especial de ensino médio a alunos portadores de deficiência auditiva no Colégio Estadual Divino Mestre, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, no Município de Paraí. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 108) Processo nº 12616-09.00/08-5: eventual irregularidade no funcionamento da Unidade Mista Hospitalar São Roque, localizada no Município de Itatiba do Sul, em razão de ausência de alvará da Secretaria Estadual de Saúde. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 109) Processo nº 9098-09.00/08-0: eventuais irregularidades na conduta funcional do Conselheiro Tutelar Dionatan Losado Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 110) Processo nº 12681-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Luiz Garlet, no Município de Caiçara. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 111) Processo nº 13148-09.00/08-2: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Gerson Santos Machado, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 112) Processo nº 10393-09.00/08-2: possíveis danos ao patrimônio cultural edificado em razão de demolição de imóvel listado no inventário de bens culturais do Município de Rio Grande, localizado na Rua João Alfredo, nº 562, de responsabilidade de Eliana Vieira Rodrigues, Ênida Azevedo Cachapuz e Fábio Soares Pinto; 113) Processo nº 12241-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte de árvores em passeio público por parte de Jonas Marcos Manna de Otero, no Município; 114) Processo nº 12857-09.00/08-1: eventual irregularidade na recusa de fornecimento de histórico escolar pela Escola Albert Einstein, no

Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 115) Processo nº 12741-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de queima irregular de vegetação exótica, por parte de Luiz Alberto Raguzzoni, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 116) Processo nº 12907-09.00/08-0: eventual irregularidade na contratação de funcionário para o posto de saúde, por parte do Município de Dilermando de Aguiar. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 117) Processo nº 11479-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Paulo Roberto Ferreira Stefani, no Município de Imbé. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 118) Processo nº 5652-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Aroldo Oliveira Nunes, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 119) Processo nº 12670-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Vicente Riva, no Município de Campestre da Serra; 120) Processo nº 12988-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Soli Boeira da Silveira, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIA-NO DA ROCHA:** **Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 121) Processo nº 11731-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de deficiência de informações referentes à assistência técnica, por parte de Motorola Industrial Ltda., nesta Capital. **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 122) Processo nº 12105-09.00/03-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades nas obras de pavimentação asfáltica pelo Município de Canela, nos anos de 1997 e 1998, por parte de José Vellinho Pinto, então Prefeito daquele Município; 123) Processo nº 12459-09.00/05-0: eventual ato de improbidade administrativa na construção de pista de "skate", em propriedade particular, no ano de 2003, por parte de Reinaldo Antonio Nicola, então Prefeito do Município de Sarandi. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 124) Processo nº 11269-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de criação irregular de suínos, na Rua Onze de Maio, nº 45, Bairro Sarandi, nesta Capital, por parte de Marco Aurélio Machado da Silva. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 125) Processo nº 9208-09.00/08-0: possível descumprimento das resoluções do Conselho Municipal de Saúde pelo Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 126) Processo nº 11744-09.00/08-6: eventuais irregularidades na transferência de verbas públicas pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Bagé. **Encaminhado pelo**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 158

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 127) Processo nº 11600-09.00/08-0: eventuais irregularidades no recebimento de idosos no estabelecimento interditado pela Vigilância Sanitária pertencente a Neli Maria Miritz, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 128) Processo nº 11658-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Comercial de Sucatas Goldani Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 129) Processo nº 11489-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de produtos avariados e vencidos, por parte de Cia. Zaffari Com. Ind., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 130) Processo nº 11607-09.00/08-9: regularização da frequência e venda de bebidas alcoólicas a adolescentes no estabelecimento Sun 7 Bar, localizado na Av. Sete de Setembro, n.º 1598, Bairro Fátima, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 131) Processo nº 9168-09.00/08-3: eventual situação ofensiva ao pudor ou ao direito à intimidade em razão da utilização de um furo no teto da sala de banhos privativa para casais no Balneário Osvaldo Cruz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 132) Processo nº 11651-09.00/08-1: eventuais irregularidades na aquisição de materiais da empresa Chesties, Casagrande & Cia. Ltda. - ME, nos exercícios financeiros de 1997 a 2000, pelo Município de Nova Alvorada. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 133) Processo nº 11254-09.00/08-7: eventual situação de risco de crianças e adolescentes no prédio abandonado localizado na Rua Arlindo Silveira Martins, nº 88, Bairro Santo Afonso, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 134) Processo nº 10251-09.00/08-1: eventual dano ambiental em razão de uso de motosserra, sem registro e licença do órgão competente, por Altamir Greenwald, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 135) Processo nº 10444-09.00/08-4: eventual irregularidade nos critérios utilizados pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) para a classificação de consumidores, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 136) Processo nº 11587-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de descarte irregular de resíduos sólidos por parte de Comércio de Madeiras Moreira, na Av. das Indústrias, nº 49, Distrito Industrial, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 137) Processo nº 11670-09.00/08-2: regularidade do funcionamento do estabelecimento Fruteira Nogueira, localizado na Rua Dr. Aragão Bozano, nº 392, no Município, de propriedade de Bianca da Costa Machado. **Encaminhado**

pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 138) Processo nº 12960-09.00/08-2: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de cedência de bem público, para uso particular, sem autorização legislativa, pelo Município de Passa Sete. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 139) Processo nº 10552-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de comercialização irregular de GLP por parte de Edson Pires de Lima, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 140) Processo nº 11706-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos orgânicos derivados da criação de animais, em zona urbana, por parte de Joacir Antônio dos Santos Costa, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Promotor-Assessor.